ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 66/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação da empresa Patricia Haunss Kolling CNPJ 21.444.726/0001-93 para ministrar uma **Oficina de Musicalização** se evidencia pelo objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade, que estarão promovendo nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2025 a **Semana Municipal de Educação Inclusiva e Diversidade**, a ser realizada no município de Ibirubá/RS, destinada para os estudantes do Jardim, Pré-escola, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professores e Auxiliares da Rede de Educação do nosso município, bem como para a comunidade em geral. Atualmente o município de Ibirubá possui cinco Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS), e quatro Creches Municipais, sendo que destas, quatro EMEIS e quatro Creches atendem 567 alunos, com turmas que iniciam desde o Berçário I, Berçário II Maternal I e Maternal II. A Oficina de Música virá como uma atividade voltada aos Professores e Auxiliares de Ensino da Educação Infantil, sendo ministrada pela Professora Patrícia Haunss e ocorrerá na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, local escolhido para atender as demandas de espaço e localização, no dia 04/08/2025, turno da tarde. A Oficina de música irá oferecer aos profissionais uma oportunidade de trabalhar aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais de forma integrada e divertida. Na educação infantil a música não deve ser vista apenas como uma atividade complementar, mas como uma ferramenta essencial no desenvolvimento integral das crianças, sendo uma forma de atender ao objetivo proposto pelo Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade, que é a **inclusão**.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto através do Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade.

Assinado por 3 pessoa(s): Jussara Hepp (***.166.890-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**), Tania Ferreira (***.797.880-**)

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de IBIRUBÁ-RS, pois o mesmo ainda não está concluído. Entretanto, deve-se considerar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Ministrar uma Oficina de Musicalização que tenha como proposta o objetivo proposto pelo Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade que é a **inclusão**, para tanto, a empresa deve responsabilizar-se por cumprir com objetivo proposto. A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de inexigibilidade. Destaca-se que, conforme o art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é aplicável quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de profissional do setor artístico ou técnico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A Oficina de Musicalização irá acontecer no dia 04/08/2025, no turno da tarde e será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, local escolhido para atender as demandas de espaço e localização. A Oficina fará parte do cronograma da Semana Municipal de Educação Inclusiva e Diversidade, que tem como objetivo trabalhar a inclusão, oportunizando aos Professores e Auxiliares de Ensino da Rede Municipal de Educação uma oportunidade de adquirir conhecimento e novas habilidades para desenvolver durante as atividades nas Escolas. O valor total é equivalente a R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinado por 3 pessoa(s): Jussara Hepp (***.166.890-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**), Tania Ferreira (***.797.880-**)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado diretamente com o fornecedor. A contratação da empresa Patricia Haunss Kolling CNPJ 21.444.726/0001-93 para ministrar uma **Oficina de Musicalização** se justifica pela sua experiência profissional como Coordenadora do grupo de música em Arroio Grande Selbach/RS; é Professora de educação física, arte educadora e Professora de teatro e dança no município de Colorado/RS; é Coordenadora do grupo de música e violão na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana de Ibirubá/RS e Coordenadora do grupo de violão Horizontes na cidade de Selbach/RS. A contratação da empresa justifica-se em razão de sua ampla experiência profissional, sendo referência de profissional com experiência em apresentações, oficinas, capacitações e palestras em que a música faz parte do objetivo do projeto. O valor total é equivalente a R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) valor praticado pela empresa, consoante notas fiscais acostadas aos autos.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base no objetivo proposto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por intermédio do Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade, se faz necessária a contratação de uma empresa que tenha capacidade de ministrar uma **Oficina de Musicalização** que irá acontecer em data única, 04/08/2025, no turno da tarde, destinada aos Professores (as) e Auxiliares de Ensino da Rede Municipal, com foco na Educação Infantil, sendo abordado o tema de **inclusão**.

A contratação da empresa Patricia Haunss Kolling CNPJ 21.444.726/0001-93 para ministrar uma **Oficina de Musicalização**, é suficiente para o alcance do objetivo proposto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada com o forneceor e conforme documentos anexos verificou-se que o valor estimado é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinado por 3 pessoa(s): Jussara Hepp (***.166.890-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**), Tania Ferreira (***.797.880-**)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de uma empresa para ministrar uma **Oficina de Musicalização** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade. A Oficina fará parte do cronograma da Semana Municipal de Educação Inclusiva e Diversidade, que tem como objetivo trabalhar a **inclusão**, oportunizando aos Professores e Auxiliares de Ensino da Educação Infantil uma oportunidade de adquirir conhecimento e novas habilidades para desenvolver durante as atividades nas Escolas. A Oficina irá acontecer no dia 04/08/2025, no turno da tarde e será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, local escolhido para atender as demandas de espaço e localização. Na educação infantil a música não deve ser vista apenas como uma atividade complementar, mas como uma ferramenta essencial no desenvolvimento integral das crianças, sendo uma forma de atender ao objetivo proposto pelo Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade, que é a **inclusão**. Diante do exposto, para atender a demanda do Núcelo de Educação Inclusiva e Diversidade, se faz necessária a contratação da empresa Patricia Haunss Kolling CNPJ 21.444.726/0001-93 para ministrar uma **Oficina de Musicalização,** através do processo inexigibilidade de licitações, conforme Lei Nº 14.133/2021, Art. 74. O valor total é equivalente a R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento, visto que se trata da realização de uma única palestra.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinado por 3 pessoa(s): Jussara Hepp (***.166.890-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**), Tania Ferreira (***.797.880-**)

Com a adoção da solução se espera promover uma atividade que proporcione aos Professores e Auxiliares de Ensino da Educação Infantil do município de Ibirubá/RS uma oportunidade de promover a integração da música no cotidiano pedagógico, trabalhando a inclusão e a diversidade de forma criativa, lúdica e acolhedora. A **Oficina de Musicalização** pretende desenvolver nos profissionais de educação infantil habilidades para usar canções, instrumentos e jogos musicais como uma ferramenta pedagógica. O encontro deve estimular o trabalho colaborativo entre os participantes, promovendo a troca de experiências, o planejamento conjunto de propostas pedagógicas que envolvam a musicalização como parte integrante do processo educativo na primeira infância. Atualmente o município de Ibirubá possui cinco Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS), e quatro Creches Municipais, sendo que destas, quatro EMEIS e quatro Creches atendem 567 alunos, com turmas que iniciam desde o Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, sendo assim, a proposta do Núcleo de Educação Inclusiva, através de diálogos com a Coordenação de Educação Infantil é de promover uma Oficina de Musicalização como uma oportunidade de proporcionar atividades acolhedoras e transformadoras, que reafirmem o propósito de uma Educação comprometida com a inclusão. A Oficina irá ocorrer no dia 04/08/2025, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, sendo realizada no turno da tarde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra, na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

Assinado por 3 pessoa(s): Jussara Hepp (***.166.890-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**), Tania Ferreira (***.797.880-**)

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 23 de julho de 2025.

Viviane Kanitz Gentil
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Maikiel Luciano Schu
Psicopedagogo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Rubia Ribas
Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Tania Ferreira
Coordenadora de Educação Infantil

Jussara Hepp
Assistente Administrativo

Assinado por 3 pessoa(s): Jussara Hepp (***.166.890-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**), Tania Ferreira (***.797.880-**)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6882-2ce6-04a4-df00-0811-f7c0

Assinado por **Jussara Hepp** em 24/07/2025 às 09:54:07
Identificador Único: **BrFdbfkC7sAP6g9vPG6V1R**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 28/07/2025 às 11:30:42
Identificador Único: **CTghfwcLypCNKP4xWB8ajb**

Assinado por **Tania Ferreira** em 29/07/2025 às 07:34:21
Identificador Único: **MpNyKmuUW3y6yYjWTEBiRo**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6882-2ce6-04a4-df00-0811-f7c0